



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2562/2026

Em, 11 de maio de 2026

Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 20.077.000,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor R\$ 20.077.000,00 (vinte milhões, setenta e sete mil reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SEMOU	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO -	
04.001.00.000.0000.0.000. SEMOU	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO -	
04.001.25.752.0004.1.454. SOLAR	IMPLANTACAO USINA MICROGERACAO ENERGIA FOTOVOLTATICA.	
193 - 4.4.90.51.00.00 17540000	OBRAS E INSTALACOES	20.077.000,00
Total Suplementação:		20.077.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Operação de Crédito**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso IV da Lei 4.320/64.

Receita:

Receita: 2.1.1.9.99.0.1 Fonte: 17540000 20.077.000,00

Total Superávit Financeiro: 20.077.000,00

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé -RO, em 11 de Maio de 2026

2

APROVADO

EM...../...../.....

.....*Air Silva Gomes*.....

Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADA

Em *12/05/2026*

[Signature]
Edilson Crispim Dias
Prefeito Municipal

[Signature]
Eduardo Burgarelli
Assessor Administrativo
Port. Nº 08/2026

12/05/2026